DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DR. CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

ANO III - Nº 396 - NATAL/RN, TERÇA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2003-R$ 0,50

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Administração do Excelentíssimo Senhor Carlos Eduardo Nunes Alves - Prefeito
PODER EXECUTIVO

CONSELHO DIRETOR DO CONJUNTO RESIDENCIAL MIRASSOL

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam convocados os sócios do Conselho Diretor do Conjunto Residencial Mirassol, em gozo de seus direitos, para se reunirem na sede da Entidade, no dia 14/12/2003, em Assembléia Geral Ordinária, a ser instalada às 08:30 horas, em 1ª convocação, ou nas convocações seguintes, conforme os preceitos estatutários, para procederem à eleição da Diretoria na forma estabelecida pelo Estatuto desta Entidade.

Natal, 06 de novembro de 2003.

MÁRCIA MARIA FREIRE ROMANO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 072/2003 - SEMSUR

A Comissão Permanente de Licitação da SEMAF, comunica aos participantes do certame acima referendado, que com base no Artigo 48, § 3º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, fixa o prazo de oito (08) dias úteis, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Município, para que as empresas: CG3 ENGENHARIA LTDA., PROSENG PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA., ESCOM ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA., M & K COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA., A R PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., ROLIM ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., apresentem a esta Comissão os envelopes contendo nova documentação com as devidas correções.

Natal, 24 de novembro de 2003.
A COMISSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 137/GS, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2003.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para comporem a Comissão de Estudos, Discussão e Elaboração do Novo Plano de Cargos, Carreira e Salários Estatuto do Magistério Público Municipal, os seguintes profissionais: Marino Azevedo, matrícula nº 04136-5 - titular e Ana Tereza da Cunha Vilela, matrícula nº 8.087-8 - suplente; Letáceo Fonseca do Nascimento, matrícula nº 08673-8 - titular e Creusa Pereira de Barros, matrícula nº 08.269-4 - suplente; Maria Salete de Assis Câmara Avelino nº 06419-0 - titular e Judite Freire Solano Costa, matrícula nº 10.600-3 suplente, representando a SME; Cleucy Meira Tavares Lima - titular e Joseáurea Fernandes de Araújo Atanásio, suplente, representando o FOGEM; João Batista Cortez - titular e Rosaneide Lopes de Souza Trigueiro - suplente, representando o CME; Rosália Maria Fernandes da Silva - titular e João Maria de Oliveira - suplente; Vera Lúcia Alves Messias titular e Miguel Salustiano de Lima - suplente, representando o SINTE/RN; Maria da Guia Mata Alves de Oliveira - titular e Ramira Ferreira Soares - suplente, representando a SEMAF.

Art. 2º Esta Comissão atuará sob a presidência do professor Marino Azevedo e terá a duração de 30 dias.

Art. 3º Findo esse prazo, a Comissão deverá apresentar a proposta sobre o Plano de Cargos, Carreira e Salários - PCCS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,retroagindo seus efeitos a 11 de novembro de 2003, ficando revogada a Portaria nº 125/2003-GS.

Publique-se e Cumpra-se.
Justina Iva de Araújo Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Proc. nº. 00002150/03 - SME/PMN
Licitação nº 001/03 - CPL/SME/PMN CARTA CONVITE

REVISÃO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL/SME/PMN torna público, para fins de intimação e conhecimento, que após revisão do julgamento da habilitação, decidiu inabilitar a empresa OURO BRANCO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, mantendo habilitadas as empresas MIRAGE ENGENHARIA LTDA e JAM EMPREENDIMENTOS, participantes da licitação acima referida.

A Comissão informa ainda que, de acordo com o § 3º, art. 22 da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista a não obtenção do número mínimo de três empresas aptas a participar, conforme recomendação da Controladoria Geral e do Tribunal de Contas do Estado do RN, a presente licitação fica considerada frustrada/prejudicada, caso não haja interposição de recursos.

Natal, 20 de novembro de 2003.
A COMISSÃO

Proc. nº. 00002170/03 - SME/PMN
Licitação nº 002/03 - CPL/SME/PMN CARTA CONVITE

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E ADIAMENTO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação - CPL/SME/PMN torna público, para fins de intimação e conhecimento, que após revisão do julgamento da habilitação, decidiu inabilitar a empresa OURO BRANCO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, mantendo habilitadas as empresas MIRAGE ENGENHARIA LTDA, AZEVEDO COELHO ENGENHARIA LTDA, JAM EMPRENDIMENTOS LTDA, NOVA TERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CONSTRUTORA PINHEIRO AVELINO LTDA e CONSTRUTORA CAGEO LTDA, participantes da licitação acima referida.

A Comissão informa ainda que a abertura dos envelopes de propostas de preços foi adiada para o dia 28.11.2003, às 9:00 horas, caso não haja interposição de recursos.

Natal, 20 de novembro de 2003.
A COMISSÃO

Proc. nº. 00002171/03 - SME/PMN
Licitação nº 003/03 - CPL/SME/PMN CARTA CONVITE

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL/SME/PMN torna público, para fins de intimação e conhecimento, que inabilitou as empresas TCL TÂNIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e OURO BRANCO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; e habilitou as empresas CONSTRUTORA CAGEO LTDA, CONSTRUTORA PINHEIRO

AVELINO LTDA, AZEVEDO COELHO ENGENHARIA LTDA, J. A. M. EMPREENDIMENTOS LTDA, CONSTRUTORA GALVÃO MARINHO LTDA, e MIRAGE ENGENHARIA LTDA, participantes da licitação acima referida.

A Comissão informa ainda que a abertura dos envelopes de propostas de preços será dia 28.11.2003, às 11:00 horas, caso não haja interposição de recursos.

Natal, 24 de novembro de 2003.
A COMISSÃO

Proc. nº. 00002172/03 - SME/PMN
Licitação nº 004/03 - CPL/SME/PMN CARTA CONVITE

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL/SME/PMN torna público, para fins de intimação e conhecimento, que inabilitou a empresa NOVA TERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; e habilitou as empresas CONSTRUTORA CAGEO LTDA, MIRAGE ENGENHARIA LTDA e CRISAL CONSTRUÇÃO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, participantes da licitação acima referida.

A Comissão informa ainda que a abertura dos envelopes de propostas de preços será dia 01.12.2003, às 9:00 horas, caso não haja interposição de recursos.

Natal, 24 de novembro de 2003.
A COMISSÃO

Proc. nº. 00002152/03 - SME/PMN
Licitação nº 002/03 - CPL/SME/PMN TOMADA DE PREÇOS

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL/SME/PMN torna público, para fins de intimação e conhecimento, que inabilitou as empresas OURO BRANCO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, MACENGE ENGENHARIA E PROJETOS LTDA e A. B. D. M. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA; e habilitou as empresas M & K COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA, CONSTRUTORA CAGEO LTDA, AZEVEDO COELHO ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA PINHEIRO AVELINO LTDA, BONACCI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, CONSTRUTORA GALVÃO MARINHO LTDA, CRISAL ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, e MIRAGE ENGENHARIA LTDA, participantes da licitação acima referida.

A Comissão informa ainda que a abertura dos envelopes de propostas de preços será dia 03.12.2003, às 9:00 horas, caso não haja interposição de recursos.

Natal, 20 de novembro de 2003.
A COMISSÃO

Proc. nº. 00002153/03 - SME/PMN
Licitação nº 003/03 - CPL/SME/PMN TOMADA DE PREÇOS

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL/SME/PMN torna público, para fins de intimação e conhecimento, que inabilitou as empresas OURO BRANCO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e ESTILO CONSTRUÇÕES LTDA; e habilitou as empresas MIRAGE ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA GALVÃO MARINHO LTDA e CONSTRUTORA PINHEIRO AVELINO LTDA, participantes da licitação acima referida.

A Comissão informa ainda que a abertura dos envelopes de propostas de preços será dia 03.12.2003, às 11:00 horas, caso não haja interposição de recursos.

Natal, 24 de novembro de 2003.
A COMISSÃO

Proc. nº. 00002151/03 - SME/PMN
Licitação nº 004/03 - CPL/SME/PMN TOMADA DE PREÇOS

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL/SME/PMN torna público, para fins de intimação e conhecimento, que inabilitou a empresa OURO BRANCO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; e habilitou as empresas MIRAGE ENGENHARIA LTDA e CRISAL ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, participantes da licitação acima referida.

A Comissão informa ainda que a abertura dos envelopes de propostas de preços será dia 03.12.2003, às 14:30 horas, caso não haja interposição de recursos.

Natal, 24 de novembro de 2003.
A COMISSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

LICENÇA AMBIENTAL

A firma PLANC ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA CNPJ: nº 04.517.640/0002-05, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu junto à SEMURB em 19/11/2003, através do Processo Nº. 58.255/2003, o licenciamento ambiental para construção de um Hotel - Residência , na Rua Miguel Godeiro Primo S/N° Ponta Negra, Natal/RN ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL

O Sr.Hilton Morbim, CPF: 051.551.718-65, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 19/11/2003, através do Processo Nº. 58.254/2003, o licenciamento ambiental para construção de um condomínio residencial horizontal, na Rua Jaime de Aquino, L 22 - Q 04, Ponta Negra, Natal/RN ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL

A firma Planc-Engenharia e incorporações Ltda, CNPJ: 04.517.640/0002-05, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu junto à SEMURB em 13/11/2003, através do Processo Nº. 58.103/03, o licenciamento ambiental para construção de um Apart Hotel com 18 pavimentos, na Rua João Alves de Melo, S/N, Lagoa Nova - Natal RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÕES

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua João Pessoa, 634, 15º andar, sala 01, Centro, nesta Capital, torna público que serão realizadas as licitações, a seguir especificadas, na modalidade Convite:

Convite nº 004/2003 Aquisição de Material de higiene e limpeza dia 03/12/2003 às 09:00 horas.

Convite nº 009/2003 Aquisição de aparelhos e equipamentos de uso hospitalar dia 03/12/2003 às 11:00 horas.

Comunica ainda que os Editais se encontram a disposição dos interessados, na referida sala, no horário das 8:00 às 13:00, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

A Comissão

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

EXTRATO DE DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 2142/2003
INTERESSADO Departamento Geral de Conservação
ASSUNTO Inexigibilidade de Licitação

D E S P A C H O (Parte Final)
Em, 24/11/2003

Isto posto, declaro a inexigibilidade de licitação para aquisição de peças da Bomba Flygt CP 3300 Série 96002, no valor de R$ 23.137,91 (vinte e três mil, cento e trinta e sete três reais e noventa e um centavos), para ser instalado na Lagoa dos Potiguares, nesta Capital, nos termos do art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Encaminhe-se os autos à Ratificação da Autoridade Superior, no prazo legal, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, consolidada pela Lei nº 8.883/94.

Engº Damião Rodrigues Pita
Secretário da Semov

RATIFICAÇÃO
Em, 24.11.2003

Ratifico, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, consolidada pela Lei nº 8.883/94, a inexigibilidade de licitação para aquisição do equipamento constante dos autos, no devido valor correspondente.

Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

Secretaria Municipal de Tributação
Tribunal Administrativo de Tributos Municipais
Presidente: Djanilson Dantas Pereira de Macêdo
Procuradora: Cristina Wanderley Fernandes
Secretária: Maria Cláudia de Aquino Ferreira

PAUTA DE JULGAMENTO

TORNO PÚBLICO, de ordem do Exmº. Sr. Presidente deste Egrégio Tribunal Administrativo, que da Pauta de Julgamento prevista para o dia 26 de novembro de 2003, a partir das 11:00 horas, consta o seguinte processo:

Processo: nº 2003.008151-8 - SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: Mauro Pereira Santos. - Recurso nº 258/2003 - TATM - Ex Ofício. - Relator: Conselheiro Roberto Elias da Câmara Moura.
Nota: Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão nas sessões subsequentes.

Secretaria do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais em Natal, 19 de novembro de 2003.

Maria Cláudia de Aquino Ferreira
Secretária/TATM

COORDENADORIA DE POLÍTICA E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON MUNICIPAL

Portaria Nº 006/2003

O COORDENADOR DO PROCON MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 14, da Lei Complementar nº 037, de 17 de agosto de 2001.

RESOLVE:

DESIGNAR o Chefe do Setor de Assistência e Assessoria Jurídica MARCELO DE BARROS DANTAS matrícula nº 30.115-9, para exercer, em substituição, o cargo de COORDENADOR DO PROCON MUNICIPAL, no período de 19 a 22 de novembro de 2003.

Dê-se ciência. Publique-se

Natal(RN), 18 de novembro de 2003

Rodrigo Medeiros Pacheco
Coordenador

BANCAS ONDE É VENDIDO O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CIDADE ALTA:
BANCA DO TIO PATINHAS
Calçada da Loja Insinuante - Fone: (84) 222.0760

CIDADE ALTA:
BANCA DO MIGUEL
Calçada do Ed. Barão Rio Branco - Fone: (84) 211.0449

HIPER BANCA
Av. Jaguarari c/ Nascimento de Castro
Fone:(84) 213.1697

CIDADE JARDIM
BANCA NORDESTÃO (loja)
Av. Engº Roberto Freire, - Fone:(84) 217.6197

BANCA CCAB- SUL
Av. Engº Roberto Freire,
Fone:(84) 207.8660

BANCA CIDADE DO SOL
Av. Afonso Pena
Fone:(84) 202.4484

BANCA PRÁTICA
Av. Afonso Pena c/ a Rua - Juvenal Lamartine - Tirol
Fone:(84) 221.0877

Normas Técnicas para Publicação no Diário Oficial do Município.

As instruções a seguir devem orientar a preparação dos textos destinados a publicação no Diário Oficial do Município do Natal.

As Matérias a serem publicadas no Diário Oficial deverão ser enviadas, impreterivelmente até as 12 horas, Para inclusão na edição do dia seguinte.

Normas Técnicas:

1. O Diário Oficial do Município receberá matérias para publicação por meio de disquete de 3 1/2 "
(três polegadas e meia), com cópia impressa
em preto e branco em papel.
2. Em espaço 1 (um) entrelinhas (normal), capítulos, seções, artigos, parágrafos, incisos, alíneas, etc;
3. Fonte Abadi MT Condensed Light (Abadi MT Condensado Claro), corpo 8; ou Times New Roman, corpo 08 (oito);
4. Estilo Normal; recuo de abertura de parágrafo através do recurso tecla tab;
5. Margem direita começando em zero; margem esquerda terminando em 16;
6. O disquete deverá conter uma etiqueta de identificação, com as seguintes informações:
a) nome do órgão;
b) data em que foi entregue o disquete.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE
Circula às terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL - PMN
PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS - SEMAF
SECRETÁRIO JOÃO FELIPE DA TRINDADE

Comissão do Diário Oficial Municipal
Presidente
Solange Teixeira Avelino
MAT. 621-1(SEMAF)

Endereço D.O.M.
Rua General Glicério, 246, Ribeira - Natal/RN - CEP: 59.012-100 - Fone/Fax: 232-9172 - E-mail: dom@natal.rn.gov.br